



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 391/2021
Fl. <u>10</u>
a) <u>[assinatura]</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER A MOÇÃO Nº 131/2021
RELATOR: MISSIONÁRIA POKAIA

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: moção de autoria de todos os vereadores, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, gestões junto aos órgãos competentes para implantação de um escritório regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - Sebrae no município.

2 RELATÓRIO:

Quanto à legalidade, nada temos a opor.

No mérito, entendemos que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae), que é uma entidade sem fins lucrativos, é um agente de capacitação e de promoção de desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país.

Desde 1972, o órgão trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno portes.

Bragança Paulista já possui um posto local do Sebrae, que sempre se destacou como um dos postos com grande demanda de atendimento, por vezes superando os números do escritório regional a que está vinculado, localizado no município de Jundiá.

Devido à demanda do nosso município ser grande, fica viável a instalação de um escritório regional bragantino.

A medida seria de extrema importância, pois a diferença entre uma unidade local e um escritório regional é que, no regional, o empreendedor encontra todos os especialistas das principais áreas de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 391/2021

Fl. 11

a) [Signature]

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 2021.


MISSIONÁRIA POKAIA
Relatora e membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

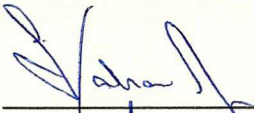
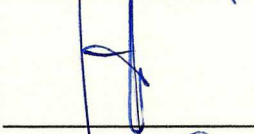

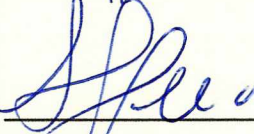
Prot. Geral Nº 0391 / 2021

Fl. 12

a) 24:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DA RELATORA MISSIONÁRIA POKAIA À MOÇÃO Nº 131/2021, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
JUNINHO BOI		-
MARCO ANTONIO MARCOLINO		-
NATANAEL ANANIAS		-
SIDINEY GUEDES		-

Observação: _____
